



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO - CCSD

EDITAL PROEX N.º 23.1/2022

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “Curso Pré-Vestibular MED-APROVA”**

PREÂMBULO

Em cumprimento ao **Edital Proex nº 23/2023 - Ufac e Comunidade: Pré-Enem Edição 2023**, por meio deste, tornamos pública a abertura de inscrições para a seleção de vinte (20) bolsistas para atuar no projeto “**MEDAPROVA 2023**” sob coordenação do professor Dr. Wagner de Jesus Pinto.

1. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1.1. Geral:

Promover o ensino de forma igualitária a partir da demanda acadêmica e da comunidade externa.

1.2. Específicos:

1.2.1. Promover atividades coletivas, em regime presencial, na figura de aulas, apresentações de trabalhos, capacitações, cursos, seminários.

1.2.2. Realizar subprojetos cujos temas estejam em consonância com as necessidades dos alunos;

1.2.3. Difundir a informação acerca dos temas correspondentes ao Enem e outros vestibulares a quaisquer interessados com o auxílio das mídias sociais;

1.2.4. Executar atividades de cunho educativo, assistencial e preventivo de modo a estimular a aprendizagem a toda a comunidade.

1.2.5. Prover aos alunos integrantes do projeto embasamentos teóricos para que possam alcançar a aprovação em seus devidos cursos.

1.2.6. Criar conteúdo que vise mensurar e trabalhar o conhecimento dos alunos por meio de simulados e monitorias.

1.2.7. Promover atividades que visem estabelecer maior integração entre os professores, acadêmicos de medicina, e os alunos da comunidade externa.

1.2.8. Capacitar os professores do projeto para que possam realizar as aulas na modalidade presencial, e se necessário por meio de plataformas online, como *google meet*, da melhor forma possível e sem perda de aprendizado por parte dos alunos.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão do dia 27 ao dia 05 de julho de 2023.

3. LOCAL E HORÁRIOS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário próprio

(<https://forms.gle/DDY71Ei3A6h9pETK6>), até às 12:00 horário local do Acre, do dia 05/07/2023

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Acre;
- 4.2. Ser membro integrante e ativo do **Projeto MedAprova 2023**;
- 4.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado);
- 4.4. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 4.5. Não possuir vínculo empregatício em nenhuma esfera (municipal, estadual e federal);
- 4.6. Comprovar endereço residencial, eletrônico e informar telefones de contato.
- 4.7. Comprovar ter conta corrente ou poupança em seu nome;
- 4.8. Atender aos critérios referentes à bolsista remunerada de acordo com o edital **PROEX N.º 23/2022 Ufac/Comunidade: MED/Pré-Enem 2023**.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 5.1.1. Preencher e enviar o formulário disponibilizado neste edital (<https://forms.gle/B5VUudh4SKYB69kFA>);
 - 5.1.2. Enviar uma cópia do currículo lattes atualizado ou currículo Vitae;
 - 5.1.3. Declarar as funções atribuídas dentro do Projeto MedAprova;
 - 5.1.4. Declarar ciência das atribuições do **Edital PROEX N.º 23/2023 Ufac/Comunidade: MED/Pré-Enem 2023**
 - 5.1.5. Enviar o Comprovante de Matrícula atualizado para comprovar matrícula.
 - 5.1.6. Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
 - 5.1.7. Dados bancários: conta corrente (individual);
 - 5.1.8. Anexar histórico escolar (CR).
 - 5.1.9. Anexar termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 1)
 - 5.1.10. Todos os documentos acima devem ser enviados unicamente no formato PDF.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção do bolsista será feita pelo Coordenador do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:
 - 6.1.1. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 4 e 5 deste edital.
 - 6.1.2. Análise do currículo e histórico escolar.
 - 6.1.3. Serão critérios para a escolha:

6.1.3.1. Atuar como Coordenador;

6.1.3.2. Acumular 2 (duas) funções ou mais dentro do Projeto;

6.1.3.3. Ter maior disponibilidade de tempo destinada ao projeto;

6.1.3.4. A coordenação avaliará cada um dos selecionados em função a constância e assiduidade dentro do projeto, utilizando-se da coerência como critério de seleção

6.1.3.5. Caso os casos ainda estejam empatados, caberá ao Coordenador do Projeto de Extensão escolher o bolsista.

6.1.4. O desempate se dará pelos critérios:

- 1º assiduidade, 2º acúmulo de disciplinas, 3º quantidade de aulas dadas até o momento da seleção, 4º Participação ativa no planejamento das disciplinas; 5º Participação ativa no processo seletivos de alunos ocorrido em março de 2023.

6.2. Os inscritos não selecionados comporão lista de espera válida durante a execução do projeto

7. CONTRAPARTIDAS DOS PARTICIPANTES

a) elaboração de material didático coerente com o formato e o planejamento pedagógico de um curso que atenda aos 04 (quatro) eixos temáticos do Enem. Esse material deve ser disponibilizado ao cursista em arquivo PDF. Uma cópia deve ser encaminhada para Daex/Proex;

b) realização de, **no mínimo, 03 aulas** com os estudantes de Rio Branco, Manoel Urbano e Plácido de Castro;

c) realização de, no mínimo, dois simulados da prova do Enem para os cursistas durante a execução do projeto, com a devolutiva dos resultados aos mesmos;

d) obrigatoriedade de participação do(a) coordenador(a) e bolsistas no Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Siepe), ou outro(os) eventos indicados pela Proex, com apresentação do andamento dos trabalhos realizados até o momento do Evento;

e) envio à Daex/Proex do calendário anual das atividades (aulas) com detalhamento de dias e horários de cada turma contemplada até uma semana antes do início da execução do projeto;

f) submissão de um artigo para Revista Nawa (ou outra publicação indicada pela Proex/Ufac) com os resultados do projeto;

g) envio mensal das listas de frequências dos cursistas para a Daex/Proex;

h) fornecimento de listas e dados de todos os(as) cursistas de Pré-Enem para fins de divulgação institucional.

g) preparar aulas remotas, por meio do Youtube, duas vezes por semana para alunos de municípios do interior.

7. CRONOGRAMA:

Evento	Data
Divulgação do edital	26/06/2022
Período de inscrição	27/06/2022 a 05/07/2022 às 12:00 ACT (14:00 BRT)
Divulgação do resultado preliminar	05/07/2022
Interposição de recursos	12:00 ACT (14:00 BRT), de 06/07/2022
Divulgação do resultado final	06/07/2022

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

- 8.1. Serão oferecidas bolsas a vinte (20) acadêmicos no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.
- 8.2. Considerando os itens de duração das bolsas conforme **Edital Proex nº 23/2023 - Ufac e Comunidade: Pré-Enem Edição 2023**.
- 8.3. O prazo máximo do projeto é até novembro de 2023, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital **Edital Proex nº 23/2023 - Ufac e Comunidade: Pré-Enem Edição 2023**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.
- 10.2. O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.
- 10.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do **Edital Proex nº 23/2023 - Ufac e Comunidade: Pré-Enem Edição 2023**.

Rio Branco – AC, 14 de junho de 2023.



Prof. Dr. Wagner de Jesus Pinto

Coordenador do projeto de extensão MedAProva

Anexo I - Termo de Compromisso

Seleção de Bolsistas Equipe MedAprova

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador do CPF _____, matriculado no curso de _____, da Universidade Federal do Acre sob o número de matrícula _____, declaro para os devidos fins que li o **EDITAL PROEX N.º 23.1/2022**, bem como o edital suplementar PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: “**Curso Pré-Vestibular MED-APROVA**” e declaro que aceito as condições exigidas no edital. Além disso, declaro-me ciente de que o não cumprimento dos compromissos assumidos nos referidos editais levará à suspensão da bolsa a mim concedida.

Rio Branco – Acre, _____ (dia) de _____ (mês) de 2023.

Assinatura do candidato